



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei N° 2331/2017 N°. 6211/2025 • Caxias - MA, 21/05/2025

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/dom>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/dom>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 06.082.820/0001-56, Prefeito José Gentil Rosa Neto
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail:
diario@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

PARA AS MULHERES

TITULAR: Patrícia Fernanda Soares Ximenes
SUPLENTE: Ana Lúvia Machado Torres Aguiar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

TITULAR: Sandra Maria Silva da Costa
SUPLENTE: Karla Simone da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PROTEÇÃO SOCIAL, PESSOA IDOSA E PRIMEIRA INFÂNCIA

TITULAR: Ewelim Gabriely Ferreira dos Santos
SUPLENTE: Francisca das Chagas de Sousa

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO

TITULAR: Leilane Maria Alves
SUPLENTE: Poliana Kelly de Oliveira Almeida Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

TITULAR: Tiane Cardoso Silva
SUPLENTE: Emily Gois Andrade

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TITULAR: Bianca Romina Barbosa Garcia Torres
SUPLENTE: Karine Vieira Guimarães

CAMÁRA MUNICIPAL DE CAXIAS

TITULAR: Francineide da Silva Vale Barbosa
SUPLENTE: Thiara Carvalho da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Lauanda Karoline Cruz Oliveira Pessoa
SUPLENTE: Erlane Lúvia Dias Batista

SECRETARIA ADJUNTA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

TITULAR: Gracileide dos Santos Oliveira
SUPLENTE: Edileuza da Silva Dias

SOCIEDADE CIVIL

INSTITUTO DE AÇÕES SOCIO AMBIENTAIS - INASA

TITULAR: Francisca Ramos de Sousa
SUPLENTE: Maria do Amparo Silva Chaves

CENTRO DOS DIREITOS HUMANOS ANTONIO GENESES

TITULAR: Aldenora da Silva Ferreira Concutelli
SUPLENTE: Eulina Morais da Silva

AMIGOS NA LUTA CONTRA O CANCER - ANLUCC

TITULAR: Ana Maria Moraes Silva
SUPLENTE: Crismele de Brito Moura

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CAXIAS-MA - REVIPA

TITULAR: Verailde Siliro da Hora
SUPLENTE: Edivania Borges da Silva

ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA DE CAXIAS-MA - ADEFIC

TITULAR: Maria Raquel da Silva Reis
SUPLENTE: Maria Helena Ferreira da Silva

ONG MULHERES E MENINAS DE CAXIAS - MUC

TITULAR: Maria de Jesus Martins de Andrade Silva Cunha
SUPLENTE: Jeísy Maria de Andrade Cunha

SUMÁRIO

1 - Gabinete

- Decreto

2 - Conselho Municipal de Saúde

- Resoluções

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL DE N° 131 DE 20 DE MAIO DE 2025

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER- CMDM, INSTITUÍDO PELA LEI N° 1658/2007, PARA O BIÊNIO 2025-2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSÉ GENTIL ROSA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, VIII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as Leis Municipais n° 1.658/2007 que instituiu o Conselho Municipal Dos Direitos Da Mulher- CMDM;

DECRETA:

Art. 1° - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal Dos Direitos Da Mulher - CMDM, para o mandato de 2025-2027 do município de Caxias/MA;

PODER PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLITICAS



ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE CAXIAS**TITULAR:** Edilene Soares de Sousa**SUPLENTE:** Gerlene Pereira Vasconcelos dos Anjos**PASTORAL DA CRIANÇA****TITULAR:** Maria Julia Souza Santos**SUPLENTE:** Silveria Maria da Silva Vieira**CLUBE DE MÃES DO BAIRRO VOLTA REDONDA - CLUMBVORE****TITULAR:** Julia Bezerra da Silva Sousa**SUPLENTE:** Maria Serrate Paiva Matos

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS ESTADO DO MARANHÃO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias-MA

RESOLUÇÃO**RESOLUÇÃO N°009 DE 21 DE MAIO DE 2025.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião Extraordinária realizada no dia 21 de maio de 2025, às 9h no uso de suas competências e atribuições conferidas pela lei n° 8.080, de 19 de Setembro de 1990, e pela lei N.º8.142, de 28 de Setembro de 1990, e pela lei Municipal n°1.879, de 12 de Agosto de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova – se o pleito junto à Secretaria de Estado da Saúde referente à **liberação pontual de manutenção de recursos do Fundo a Fundo para Custeio no valor de R\$ 11.700.000,00 (Onze Milhões e Setecentos mil reais) em doze parcelas de R\$ 975.000,00 (Novecentos e setenta e cinco mil reais)** do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Caxias, objetivando adquirir materiais médicos – hospitalares, bem como, serviços de terceiros de Pessoa Física ou de Pessoa Jurídica, custeio para ação de Assistência à Saúde da:

- **Maternidade Carmosina Coutinho – CNES 2453665.**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua Publicação.

Caxias (MA), 21 de maio de 2025.

Evadilson da Silva Costa

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
CPF:831.966.683 – 04

RESOLUÇÃO N°010 DE 21 DE MAIO DE 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião Extraordinária realizada no dia 21 de maio de 2025, às 9h no uso de suas competências e atribuições conferidas pela lei n° 8.080, de 19 de Setembro de 1990, e pela lei N.º8.142, de 28 de Setembro de 1990, e pela lei Municipal n°1.879, de 12 de Agosto de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova – se o pleito junto à Secretaria de Estado da Saúde referente à **liberação pontual de manutenção de recursos do Fundo a Fundo para Custeio no valor de R\$ 1.200.000,00 (Hum milhões e duzentos mil reais) em doze parcelas de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Caxias, objetivando adquirir materiais médico – hospitalares , bem como serviços de terceiros de Pessoa Física ou de Pessoa Jurídica, custeio para ação de Assistência à Saúde da:

- **Unidade de Pronto Atendimento – UPA, CNES 9037780.**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua Publicação.

Caxias (MA), 21 de maio de 2025.

Evadilson da Silva Costa

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
CPF:831.966.683 – 04

Hino Caxiense**LETRA:** Teodoro Ribeiro Júnior**MUSICA:** por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não criaram teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.

Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

